



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Programa Institucional de Residência Pedagógica**

**EDITAL Nº 121, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

*Torna público a alteração do subprojeto multidisciplinar de Ciências da Natureza e Química, para Ciências da Natureza, Matemática e Química e abre cronograma de seleção de estudantes de **Ciências da Natureza, Matemática e Química** para compor as vagas remanescentes do Programa Institucional de Residência Pedagógica.*

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA Nº 394 de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, e a coordenação do Programa Institucional de Residência Pedagógica, designada pela Portaria UNILA nº 229, de 6 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Edital CAPES n.º 06/2018 e no Edital PROGRAD n.º 057/2018, relativos ao Programa de Residência Pedagógica – PRP;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD n.º 099/2018, relativo ao processo de seleção de estudantes da UNILA para compor o Programa Institucional de Residência Pedagógica;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD n.º 106/2018, que tornou público o resultado preliminar e o cronograma para interposição de recurso da seleção das (os) discentes dos cursos de licenciatura em de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Geografia, Letras e Química, para compor o Programa Institucional de Residência Pedagógica;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD n.º 108/2018, que tornou pública a prorrogação do prazo de inscrição e a alteração do cronograma do processo de seleção das (os) discentes dos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Química;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD n.º 114/2018, que tornou público o resultado final da seleção das (os) discentes dos cursos de licenciatura em Ciências da

Natureza – Biologia, Física e Química, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Química, para compor o Programa Institucional de Residência Pedagógica;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 115/2018, que tornou público o resultado preliminar e o cronograma para interposição de recurso da seleção das (os) discentes dos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Química para as vagas remanescentes do Programa Institucional de Residência Pedagógica;

## **RESOLVEM:**

Torna público a alteração do subprojeto multidisciplinar de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química e Química, para Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química, Matemática e Química e abre cronograma de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura em **Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Matemática e Química** para compor as vagas remanescentes do Programa Institucional de Residência Pedagógica.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este edital altera o subprojeto multidisciplinar de **Ciências da Natureza e Química** para **Ciências da Natureza, Matemática e Química** a fim de atender os critérios do CAPES n.º 06/2018 quanto ao número mínimo de residentes.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As (Os) interessadas (os) deverão se inscrever exclusivamente no formulário eletrônico disponível em [CLIQUE AQUI](#) até as 12h do dia 18 de julho de 2018, em acordo com os critérios e as disposições do Edital PROGRAD nº 099/2018.

2.2 No ato da inscrição o candidato deve inserir em formato PDF os seguintes documentos:

I - Histórico Acadêmico da UNILA;

II - comprovante de cadastro na Plataforma Paulo Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>);

III - anexo I deste edital assinado.

### **3. DOS REQUISITOS DOS DISCENTES**

3.1 O presente edital é destinado a selecionar discentes do cursos de licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Geografia, História, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Química da UNILA.

3.2 Pode concorrer ao processo de seleção o discente que atender aos seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura em em Ciências

da Natureza – Biologia, Física e Química, Matemática e Química;

II - ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

IV - estar em dia com as obrigações militares, para brasileiros;

V - estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto tão logo seja convocado.

#### **4. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

4.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 18 de julho de 2018 no Portal de Editais da UNILA.

4.2 Da publicação do resultado preliminar a (o) candidata (o) poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da comissão.

4.3 O recurso deverá ser protocolado, via [INSCREVA](#), até a 23h59min do dia 19 de julho de 2018, no qual deverá ser anexado um documento assinado pela (o) candidata (o) e ser adequadamente fundamentado, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

4.4 O resultado final será homologado e publicado PROGRAD, no dia 20 de julho de 2018.

#### **5. DAS VAGAS REMANESCENTES**

5.1 Serão oferecidas as seguintes vagas remanescentes:

I - Subprojeto de Ciências da Natureza, Matemática e Química - 14 vagas de residentes bolsistas e até 6 vagas de residentes sem bolsa.

Foz do Iguaçu, 16 de julho de 2018.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS  
Pró-Reitor de Graduação

PROF. ANDRÉ LUIS ANDRÉ  
Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica